



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ERRATA – PUBLICAÇÃO - EDITAL EDITAL 029/SMCT/2025 - CREDENCIAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo torna público a errata referente a publicação do edital 029/SMCT/2025, no item 2:

Onde se lê:

- 2.2.6 A vedação incidirá apenas quando o produto indicado para comercialização apresentar nome, marca, denominação comercial, identidade visual predominante ou vinculação mercadológica direta com outro proponente habilitado na Categoria B deste Edital, de modo que um credenciado não poderá comercializar produto identificado, apresentado ao público ou explorado comercialmente como pertencente a outro credenciado habilitado.
- 2.2.7 Para os fins deste Edital, não será admitida a revenda, representação ou exploração comercial, por um proponente habilitado, de cervejas ou chopes identificados com marca, nome fantasia, linha comercial, identidade visual ou produto próprio de outro proponente habilitado, ainda que haja autorização, parceria, fornecimento, cessão, compra, repasse ou qualquer outro ajuste privado entre as partes.
- 2.2.8 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá solicitar esclarecimentos, documentos complementares, rótulos, registros, notas fiscais, fichas técnicas ou demais elementos que permitam verificar se o produto indicado está vinculado a fabricante externo ao credenciamento ou se constitui produto identificado comercialmente com outro proponente habilitado.

Leia-se:

Itens suprimidos, portanto, desconsidera-los.

Justificativa: A presente alteração visa adequar o Edital aos princípios da isonomia, da livre concorrência, da competitividade, da razoabilidade e da proporcionalidade, evitando restrição desnecessária à comercialização de cervejas e chopes artesanais regularmente produzidos e comercializados, independentemente da origem do fabricante, desde que observadas as demais exigências do Edital e da legislação aplicável.

Caçapava, 17 de julho de 2026.

Simone da Silva Sibille
Secretária de Cultura e Turismo

